



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017/SMTPS CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E A EMPRESA BATISTA E MILHOMEM LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.**

**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, com sede na PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Praça das Crianças, S/N, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.513.900/0001-35, neste ato representado através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Sr.ª MARILENE DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o nº 625.708.202-10 e da Carteira de Identidade nº 3567340-PC/PA.

**CONTRATADA:** **BATISTA E MILHOMEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.726.789/0001-86, sediada na Avenida das Nações, S/n, Ourilândia do Norte - PA, CEP 68.390-000, neste ato representada pelo Sr. **DARIO INACIO BATISTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado Avenida Espirito Santo, 1678, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte – PA, CEP 68.385-000, portador da CI.RG. nº 2479229 SP/PA e do CPF nº. 411.157.242-15.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo e avençado e celebra o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **017/2017/SMTPS**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 – O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS** do contrato administrativo **017/2017/SMTPS** firmado em 01/08/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

1 – Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a dotação orçamentaria inicial do contrato, realocando as despesas oriundas do contrato original para a seguinte dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.

08.244.0125.2090.0000 - Manutenção de Outros Programas Ações de Assistência.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 8.417,00

08.244.0125.2090.0000 - Manutenção de Outros Programas Ações de Assistência.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 4.226,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Fone: 94-3434 – 1289/1635

---

- 08.244.0125.2086.0000 - Manutenção do Programa Bolsa Família - IGD  
3.3.90.30.00 - Material De Consumo .....R\$ 7.141,00
- 08.244.0125.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.  
4.4.90.52.00 – Equipamento de Processamento de dados.....R\$ 3.684,00
- 08.244.0125.1001.0000 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.  
4.4.90.52.00 – Equipamento de Processamento de dados.....R\$ 6.998,00
- 08.122.1203.1001.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente.  
4.4.90.52.00 - Material de Consumo.....R\$ 16.255,000
- 08.244.0125.2083.0000 – Piso Básico Fixo – Fixo - PAIF.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 6.635,50

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1 – Fica ratificada a demais cláusula e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017/SMTPS**, firmado em 01/08/2017.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e testemunhas abaixo.

Ourilândia do Norte, 22 de Setembro de 2017.

**MARILENE DA SILVA GOMES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

**BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
CONTRATADA